

PORTARIA Nº 263 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Loesi Nunes de Miranda	23/10/2022
Adão Luiz do Nascimento	08/10/2022
Adriane Lúcia Lamm Arnt	05/10/2022
Bruna Thais Scharlau – 1109-6	07/02/2022
Bruna Thais Scharlau – 954-7	07/02/2022
Catiuscia Tais Afflen	23/10/2022
Clair Cassiamani Koehler	27/10/2022
Dirson Henrique Wentz	23/10/2022
Franciele Maria Strauss	23/10/2022
Irton Luersen	19/10/2022
Ivanete Luersen	23/10/2022
Jane Daltoe de Miranda	23/10/2022
José carlos Narciso	01/09/2022
Maria Eloisa Joergensen Luersen	23/10/2022
Odacir Andre Rauber	23/10/2022
Pamela Luisa Sipp Lappe	23/10/2022
Patricia de Mello	05/10/2022
Silvane Finger Arnt	23/10/2022
Veridiane Cristiana Becker	03/10/2022

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda